
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 92/2025-GP, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de função gratificada a servidor público municipal e dá outras providências”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor **MARIA LUCIENE DA PAZ SILVA MEDEIROS**, matrícula n.º 1451, ocupante do cargo efetivo, a **Função Gratificada Nível II**, para o exercício da função de **Coordenadora da Merenda Escolar**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC**.

Parágrafo único. O exercício da função gratificada mencionada neste artigo será de caráter **precário, temporário e de confiança**, podendo ser revogado a qualquer tempo, a critério da Administração Pública.

Art. 2º A remuneração do servidor será composta pelo vencimento do cargo efetivo acrescido da gratificação prevista no **Anexo I da Lei Municipal nº 433/2022**, observando-se as disposições legais pertinentes.

Art. 3º O término da designação implicará no imediato retorno do servidor ao cargo de origem, cessando automaticamente o pagamento da gratificação concedida, a qual não se incorporará, sob nenhuma hipótese, à sua remuneração.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, **14 de fevereiro de 2025**.

***Replicação por incorreção.**

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:4E79454F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140/2025-GP, DE 19 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a designação dos Fiscais de Contratos do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, bem como de suas atribuições, nos termos da lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n.º 003/2024”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais nominados no Anexo I, parte integrante desta Portaria, para exercerem a função de **FISCAIS DE CONTRATOS**.

Art. 2º São atribuições dos Fiscais de Contratos fiscalizar a execução de contratos e/ou atas de registro de preço celebrados, bem como atestar e/ou acompanhar o recebimento provisório e/ou definitivo dos objetos das contratações públicas.

Parágrafo Único – Constituem igualmente atribuições dos Fiscais de Contratos aquelas previstas no art. 10 do Decreto Municipal n.º 003/2024, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, a Lei n.º 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de maio de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA,
Prefeito do Município.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 59/2025-GP, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Gabinete Civil:

Maria Aparecida Ferreira dos Santos – Matrícula n.º 2092;
Luan Bruno Soares Santos – Matrícula n.º 2091.

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Jose Gedson dos Santos Soares – Matrícula n.º 2094;
Gabriela Rufino da Silva – Matrícula n.º 4600.

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Francisco Walklesio Pereira Baracho – Matrícula n.º 2093;
Valdimir Jose Lopes Bernardo Junior – Matrícula n.º 2170

Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Urbanos:

Jeronimo da Silva Macedo – Matrícula n.º 2096;
Joao Joailson Soares de Lima de Oliveira – Matrícula n.º 2380.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Maria Veronica de Oliveira Souza – Matrícula n.º 1591;
Rejane Rufino de Brito – Matrícula n.º 1579.

Para recebimento de Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar:

Ângela Neligia Araujo Dantas – Matrícula nº 08.

Secretaria Municipal De Saúde:

Geliane Garcia Santos – Matrícula nº 2137;

Marcos Chagas da Silva – Matrícula nº 2185.

Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário:

Maria do Ceu da Silva – Matrícula nº 2402;

Maria Luciana da Silva Tavares – Matrícula nº 2240.

Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Abastecimento e Recursos Hídricos:

Ellyson Souza de Oliveira – Matrícula nº 2429

Luiz Lauro de Araújo Junior – Matrícula nº 2108

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças, Tributação e Controle Orçamentário:

Mauricio de Souza – Matrícula nº 62;

Flavio da Silva Revoredo – Matrícula nº 2184.

Secretaria Municipal de Administração, Informática E Recursos Humanos

Jânio Batista Figueiredo – Matrícula nº 160

Erivanaldo Soares da Silva – Matrícula nº 1525

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de maio de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA.

Prefeito do Município.

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:5A7D2564

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/2025-GP, DE 19 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de redução de carga horária à servidora Iracema Pereira de Lima Campelo e dá outras providências.”.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso e gozo das atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 02004.000185/2025, protocolado pela servidora Iracema Pereira de Lima Campelo, solicitando a redução de sua carga horária de trabalho;

CONSIDERANDO que a solicitação da servidora se fundamenta na necessidade de prestar cuidados essenciais à sua irmã, Zilma Pereira, pessoa com deficiência que exige atenção diuturna, bem como a seus pais idosos, conforme documentado nos autos do processo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado no referido processo administrativo, datado de 14 de maio de 2025, que analisou a solicitação e manifestou concordância com a possibilidade de concessão da redução de carga horária;

CONSIDERANDO a fundamentação legal apresentada no Parecer, em especial a Lei Federal nº 13.146/2016 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e a aplicação do disposto no art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/90 aos servidores públicos estaduais e municipais, conforme tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1237867 (Tema 1097);

CONSIDERANDO a necessidade de conciliar o exercício das funções públicas com a proteção e o cuidado à pessoa com deficiência e aos idosos, em observância aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da isonomia e da proteção à família;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a redução da carga horária de trabalho à servidora **IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPELO**, Matrícula nº 2165, ocupante do cargo efetivo de Professora, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º A carga horária semanal da servidora mencionada no Art. 1º fica reduzida em 50% (cinquenta por cento), passando de 30 (trinta) horas semanais para 15 (quinze) horas semanais.

Art. 3º A redução de carga horária de que trata esta Portaria é concedida sem prejuízo da remuneração integral e dos demais direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo da servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 19 de maio de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA.

Prefeito do Município.

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:69AE0935

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 147/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 147/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **SUZANA MEDEIROS DE A. SANTOS**, portador do CPF nº **XXX.153.564-XX**, Matrícula: **2854/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **CAICÓ/RN**, no dia **14 de Maio de 2025**, saindo as **12:30** e retornando as **22:10** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **19 de Maio de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:6AC454F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO – NULIDADE DE ATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2025

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em consonância com o Parecer da Assessoria Técnica Jurídica, torna público que, nos termos do Art. 71, inciso III e §1º, da Lei nº 14.133/2021, c/c o disposto na Lei Municipal nº 523/2025 e na Súmula nº 473 do STF, fica **anulado** o Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2025, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, tornando, em face disso, sem efeitos jurídicos e legais todos os atos realizados a partir da publicação do aviso da licitação nos meios oficiais de imprensa e encaminhamento do mesmo ao PNCP, incluindo a sessão pública iniciada no dia 12 de maio do corrente ano. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Agente de Contratação, podendo ser consultada através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. Tenente Laurentino Cruz/RN, 19 de maio de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:8C1E671F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 144/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 144/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **DAYANE GIFONI DE MEDEIROS ROCHA**, portador do CPF nº **XXX.178.334-XX**, Matrícula: **0010/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **07 de Maio de 2025**, saindo as **16:35** e retornando as **22:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **19 de Maio de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:A98538B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 144/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 144/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor(a) **DAYANE GIFONI DE MEDEIROS ROCHA**, portador do CPF nº **XXX.178.334-XX**, Matrícula: **0010/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **07 de Maio de 2025**, saindo as **16:35** e retornando as **22:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **19 de Maio de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:A98538B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 146/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 146/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n.º 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **SERAFIA ALDA MEDEIROS DE SOUZA**, portador do CPF n.º **XXX.063.544-XX**. Matrícula: **0056/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **14 de Maio de 2025**, saindo as **09:30** e retornando as **19:05** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **19 de Maio de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:D95C2007

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 143/2025 – FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 143/2025 – FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **30,00** (trinta reais) cada, a(o) servidor (a) **JOSE WILSON DOS SANTOS**, portador do CPF: nº **XXX.073.224-XX**, Matrícula: **31/1**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **SANTA CRUZ/RN**, no dia **11 de Maio de 2025**, saindo de **11:40** e retornando as **15:00** horas, com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **19 de Maio de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:DADA0BAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 145/2025 - FMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 145/2025 - FMS

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n.º 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a (o) servidor (a) **GERALDA DOMINGOS DA SILVA LIMA** portador (a) do CPF n.º **XXX.245.214-XX**, Matrícula: **0018/1**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **07 de Maio de 2025**, saindo as **17:00** e retornando as **02:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **19 de Maio de 2025**.

GELIANE GARCIA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Geliane Garcia Santos
Código Identificador:E596022C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

O Pregoeiro do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, **deixo de acolher os seus argumentos**, a impugnação impetrada pela empresa **RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTD** (CNPJ nº 10.464.359/0001-73), em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2025, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças em equipamentos odontológicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Com isso, fica **mantida** a sessão designada para o dia **21/05/2025, às 09h00min**. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Tenente Laurentino Cruz/RN, em 19 de maio de 2025.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:E63BFE66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/05/2025. Edição 3540
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>